



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela formalização da demanda: Carla Cristina de Oliveira Andrade	
Cargo: ASSESSORA ESPECIAL DE ESTRATÉGIA EM PROGRAMAS DE SAÚDE BÁSICA	
E-mail: cas.sms.ourinhos@gmail.com	Telefone: (14) 3302 6100

1. Identificação da demanda

1.1. Objeto da contratação

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada **para prestação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros**, conforme detalhamento e especificações mínimas constantes neste DFD.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1 Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como diretrizes a hierarquização dos serviços e a regionalização, onde os serviços devem ser organizados em níveis de complexidade tecnológica crescente.

1.2.2 Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 611 de 09 de março de 2022, publicada pela ANVISA, a qual descreve como um de seus objetivos, regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público, decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

1.2.3 Considerando que os artigos nºs 66 à 69, da mesma RDC, os quais estabelecem que o dosímetro deve ser substituído mensalmente, ser utilizado por um único usuário, exclusivamente no serviço de saúde ou setor para o qual foi adquirido; que



o nível de registro para monitoração mensal do indivíduo ocupacionalmente exposto é o estabelecido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e que se houver suspeita de exposição acidental, o dosímetro individual deve ser enviado ao serviço de monitoração para leitura em caráter de urgência, devendo o responsável legal do serviço de radiologia diagnóstica ou intervencionista providenciar investigação dos casos das doses que atingirem ou excederem os níveis de investigação estabelecidos pela (CNEN), ou quando notificado para tanto pela autoridade sanitária competente.

1.2.4 Considerando que conforme a Gerência de Apoio do CSI relata, o serviço de radiologia é executado no Centro de Saúde I, situ à Rua Wenceslau Braz, nº39, Vila Mano, no período de segunda a sexta-feira, em 03 (três) turnos, por 03 (três) técnicos responsáveis pela realização dos exames pela demanda municipal, sendo ofertados em média 100 (cem) exames radiológicos por dia em horário estendido até as 22 horas, motivado pelo Pronto Atendimento.

1.2.5 Considerando a essencialidade no uso de dosímetros pelos técnicos e uma unidade padrão (ambiente), totalizando 04 (quatro) dosímetros, e que, sua não utilização pode acarretar a suspensão do serviço de radiologia da Unidade de Saúde. Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros.

1.3. Identificador da demanda no Plano de Contratação Anual (PCA)

Esta demanda está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 53415717000160-0-000001/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 10/07/2025

III) Id do item no PCA: 152 – Serviço ;

IV) Classe/Grupo: 2.08.00 - Serviço Gerais:



V) ID do Documento de Formalização de Demanda Aprovado: [46];;

VI) Valor Total do Catálogo Informado: [R\$880.004,53];

2. Detalhamento do objeto a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a prestação dos serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir.

Item	Descrição	CATSERV	Unidade	Quantidade Anual
01	Contratação de serviços de dosimetria de radiação ionizante, gerenciamento e monitoramento, leitura, registro de doses de radiação ionizante e emissão de relatórios mensais e anuais das doses dos profissionais ocupacionalmente expostos com fornecimento de 4 dosímetros (3 usuários e 1 padrões) mensais, em comodato	Aproximado 15121	Mensal	48

3. Data pretendida para a conclusão da contratação

Pretende-se que a contratação seja concluída até 22/03/2026, sob a seguinte justificativa: A contratação de serviços de **dosimetria pessoal** é crucial e se justifica por razões técnicas, legais e de segurança. A continuidade desse serviço é indispensável para garantir a proteção da saúde dos trabalhadores e o cumprimento das normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).O contrato atual para a prestação do serviço de radiometria encerrou em **25/10/2025**. A empresa atualmente contratada manifestou **não ter interesse na renovação do contrato**.

Ourinhos, 02 de dezembro de 2025.





Identificação do responsável pela elaboração do documento

JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO LUBATSCH

GERENTE DE APOIO DO CSI

De acordo,

Identificação do responsável pela formalização da demanda

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

ASSESSORA ESPECIAL DE ESTRATÉGIA EM PROGRAMAS DE SAÚDE

BÁSICA

Diante das informações **APROVO** o presente **Documento de Formalização de Demanda** e **AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da contratação de empresa especializada **para prestação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros.**

Diego Henrique Singolani Costa

Secretário Municipal de Saúde

TERRA POPULUSQUE AUREI





Assinaturas



Código de validação: DDTW-SWNY-1WZ8-XZQ5

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**JACQUELINE APARECIDA RIBEIRO LUBATSCH, lotado em: DG -
Gerência De Apoio Do Centro De Saúde - GACS/SMS**

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE, lotado em: DG - Diretoria de
Atenção à Saúde - UBS e ESF - DAS/SMS**

**Diego Henrique Singolani Costa, lotado em: DG - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://protocolo.ourinhos.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/DDTW-SWNY-1WZ8-XZQ5>

